



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7224 – Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 186 de 21 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 21944/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 187 de 21 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13

da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 22310/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.271.712,73 (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e doze reais e setenta e três centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.600.80 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção – União – Emendas Parlamentares Individuais, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 1.031 de 20 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo n.º 01852/2025, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no art. 47, inciso XVIII, da Consolidação da Legislação tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL

E TERRITORIAL URBANO, a partir de outubro do Exercício de 2021, aos imóveis interditado, localizado a Rua E Lot. Nova Cascatinha L-42/Q-D, Cascatinha, Petrópolis, RJ, Inscrições n.ºs: 331557 e 331561.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.032 de 20 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo n.º 10907/2025, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO e da TAXA DE COLETA DE LIXO, nos períodos: junho de 2016 a maio de 2017, maio de 2020 a dezembro de 2020, agosto de 2022 a julho de 2023 e agosto de 2023 a julho de 2024, ao imóvel locado ao Município, situado a Estrada União e Indústria, 19.511-A, Pedro do Rio, Petrópolis, RJ, Inscrição n.º 305976.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.033 de 20 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo n.º 10395/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022, e conforme Decreto n.º 067/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício de 2023, ao imóvel situado a Rua Inácio Pereira da Silva, 90-A, Centro, Petrópolis, RJ, Inscrição n.º 21071.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.034 de 20 de agosto de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo n.º 63725/2019, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, e pela Lei Municipal n.º 7.882/2019. ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E

TERRITORIAL URBANO, a partir do Exercício de 2015, e para a TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir do Exercício de 2020 à abril do Exercício de 2025, ao imóvel locado a Comunidade Cristã Betel, localizada na Rua José Rodrigues Costa, 68-B – Itaipava, Petrópolis/RJ, Inscrição Municipal n.º 318604.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de agosto de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 641/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2025, Livro E-130, Fls. 100/101. Processo Administrativo 6518/2025. Termo de Concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ROSANA DE FÁTIMA SALDANHA e MARIO DE OLIVEIRA DA SILVA, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. ROSANA DE FÁTIMA SALDANHA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, do Código de Posturas, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 85.479, localizada na quadra n.º 16, fila 41, ordem 05, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 642/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2025, Livro E-131, Fls. 01/02. Processo Administrativo 10974/2025. Termo de Concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e REINALDO PEIXOTO DA COSTA JUNIOR na qualidade de concessionário, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230 do Código de Posturas, tem o concessionário direito à Sepultura Perpétua n.º 82817, localizada na quadra n.º 16, fila 10, ordem 06, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 644/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 02/2025, Livro E-131, Fls. 03/04. Processo Administrativo 35259/2024. Termo de Concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e CRISTINA VIZANI SIQUEIRA, PEDRO SIQUEIRA NETO e REGINA CÉLIA DE SIQUEIRA FERREIRA, qualidade de concessionários, representados pela Sra. CRISTINA VIZANI SIQUEIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, do Código de Posturas, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 79.250, localizada na quadra n.º 06 esquerdo, fila 08, ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 648/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 03/2025, Livro E-131, fls: 05/06. Processo Administrativo 40738/2024 Termo de Concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Secretário, 4º Distrito, entre o Município de Petrópolis e LUIZ FERNANDO ROVIGATI PEREIRA, BEATRIZ BORSATTO DO VALLE, MARCO ANTÔNIO BORSATTO DO VALLE, MARIZA BORSATO DO VALLE e DENISE BORSATO DO VALE SIMAS, na qualidade de concessionários, representados pelo Sr. LUIZ FERNANDO ROVIGATI PEREIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º S-2497, localizada na quadra n.º 01, fila 15, ordem 01, do Cemitério Municipal de Secretário, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 668/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 04/2025, Livro E-131, Fls. 07/11. Processo Administrativo 12454/2015. Termo de Concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e EVANDRO LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA; JONES JORGE DOMINGOS DE OLIVEIRA; JANETE JANE DOMINGOS DE OLIVEIRA; PAULO ROBERTO DOMINGOS DE OLIVEIRA; MARIO MARCIO DOMINGOS DE OLIVEIRA; REINALDO JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA; FABIO LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA; MARCELO JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA; MARCOS ANTÔNIO DOMINGOS DE OLIVEIRA; CARLOS ALBERTO DOMINGOS DE OLIVEIRA; NEUZA MARIA FERREIRA LEITE; CELIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE; VERA LUCIA ROSA; MARLY MADURO DE OLIVEIRA; RUBENS DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO; ELOI JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, EDUARDO ANTÔNIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, JULIANA DEFAVERI DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS DOMINGOS DE OLIVEIRA, GERALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA, CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA, ANA PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA, MARCELO CAMPOS DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA, ISABEL CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA ABRANTES, LEANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA, GERALDO DE OLIVEIRA CARDOSO, REJANE DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA e SONIA DE FÁTIMA CARDOSO MACEDO na qualidade de concessionários, neste ato representados para legalizar a presente concessão de uso pelo Sr. EVANDRO LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, tem os concessionários direito à Sepultura Perpétua n.º 65.344, localizada na quadra n.º 14, fila 19, ordem 02, do Cemitério Municipal de Petrópolis, cientes os CONCESSIONÁRIOS, que não poderão alienar a presente concessão de uso, ressalvadas as hipóteses legais em que será indispensável a expressa anuência do

ANEXO AO DECRETO N.º 186 de 21 de agosto de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária – SIAFIC	15.01.04.129.2018.1007	3.3.90.39.00	1.500.99	900.000,00	1.400.000,00
		3.3.90.40.00	1.500.99		
Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária	15.01.04.129.2018.2070	3.3.90.39.00	1.500.99	500.000,00	1.400.000,00
				1.400.000,00	1.400.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 187 de 21 de agosto de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.600.80	23.271.712,73	—
		3.3.71.70.00	1.600.80	1.000.000,00	
				24.271.712,73	

ANEXO AO DECRETO N.º 187 de 21 de agosto de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada Principal – Fonte de Recursos 1.600.80	1.7.1.3.50.02.01.00.00.00	24.271.712,73
		24.271.712,73

CONCEDENTE, não afastando ou limitando direitos de terceiros. Taxa recolhida no valor de R\$ 105,96. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 670/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 05/2025, Livro E-131, fls. 11/12. Processo Administrativo 7931/2025. Termo de Concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MÁRIO JOSÉ ZUZARTE BRAVO e LUIZ ANTÔNIO ZUZARTE BRAVO, na qualidade de concessionários, representados pelo Sr. MÁRIO JOSÉ ZUZARTE BRAVO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, do Código de Posturas, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 56310, localizada na quadra n.º 15, esquerdo, fila 06, ordem 03, do Cemitério Municipal de Petrópolis, cientes os CONCESSIONÁRIOS de que as inumações no local poderão ser autorizadas por qualquer dos titulares sem necessidade de permissão dos demais, que não poderão alienar a presente concessão de uso sem a expressa anuência do CONCEDENTE, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 675/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2025, livro B-57, fl. 116. Processo Administrativo n.º 27946/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo no 13/2023, livro B-54, fls. 20/23, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo do valor de R\$ 346.670,03, equivalente a 11,71% do valor original do contrato. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2023.4490.39.00, fonte 2.706.00 e nota de empenho n.º 586/2025, da Secretaria de Obras. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 677/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2025, livro F-108, fls. 138/139. Processo Administrativo n.º 43055/2023. TRANSCRIÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), MEDIANTE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA. Objeto: Reajuste dos valores de exames de alto custo, em conformidade com o novo Edital de Credenciamento no 01/2025, que atualiza os valores atualmente praticados para, Ultrassonografias R\$ 73,39 e Ultrassonografias com doppler R\$ 154,51. Assinado aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco; e, transcrito aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 678/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2025, livro F-108, fls. 140/142. Processo Administrativo n.º 4006/2023. TRANSCRIÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA

DE SAÚDE PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), MEDIANTE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA E CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2022. Objeto: Reajuste dos valores das consultas especializadas, em conformidade com o novo Edital de Credenciamento no 02/2025, que atualiza os valores atualmente praticados para R\$ 90,66. Assinado aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco; e, transcrito aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 020 de 20 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em plenária reunida extraordinariamente, no dia 19/08/2025, constante da Ata n.º 454.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR a “Alteração da Lei de Benefícios Eventuais n.º 8.936, de 04/11/2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 20 de agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter deliberativo co-participante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste solicitar o que segue: divulgação da convocação para reunião ordinária do COMSEA, que será no dia 25 de agosto de 2025 às 16h, de forma presencial na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta da ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata – Reunião CONSEA 28/07/2025 e 11/08/25.
- 2) Votação para aprovação ou não do documento norteador para o projeto de lei regulamentador do COMSEA.
- 3) MESA DIRETORA: encaminhamentos/agenda de reunião; retorno sobre a reunião com o Defensoria Pública e Reunião Conjunta COMSEA e CAE, realizada na FIOCRUZ: encaminhamentos e agenda de reuniões.
- 4) Informes Gerais.

Petrópolis, 20 de agosto de 2025.

DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA

Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 26 do mês de agosto do corrente ano, terça-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), na CASA DOS CONSELHOS E COMISSÕES Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 22 de julho de 2025;
- 2) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 3) Leitura dos relatórios das Comissões e Grupos de Trabalho;
- 4) Ordem do dia:
 - 4.1) Organização das comissões;
 - 4.2) Esclarecimentos sobre o decreto de calamidade financeira e os impactos na saúde do Município;
 - 4.3) Aprovação para habilitação de leitos de UTI e UI no HMNSE;
 - 4.4) Apresentação do projeto para implantação do Primeiro Hospital Público Veterinário de Petrópolis.
- 5) Assuntos Gerais com definição da pauta para a próxima Reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 19 de agosto de 2025.

ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS

Presidente do COMSAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Cultura através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Extraordinária de Agosto, a ser realizada no dia 25 de agosto 2025, segunda-feira, às 18h em primeira convocação e às 18h30 em segunda convocação, no Centro de Cultura Raul de Leoni, localizado na Praça Visconde de Mauá, n.º 305, Centro, Petrópolis-RJ. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O CMC convida também toda sociedade civil organizada, com o seguinte ponto de pauta:

- 1) Aprovação do escopo do Edital do FUNCULTURA 2025;

Petrópolis, 18 de agosto de 2025.

ANDRÉ AMON

Presidente do CMC



Assédio sexual é crime. Denuncie o agressor.

ATENDIMENTO 24 HORAS, TODOS OS DIAS.
A ligação é gratuita e sua identidade será preservada.